



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1460 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 1388/2013 de 06 de dezembro de 2013, extinguindo 1 (um) cargo comissionado e criando 1 (um) cargo comissionado do Anexo II da referida lei.

O Prefeito do Município de Quissamã, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

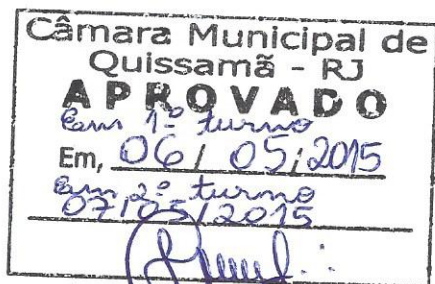
Art. 1º – Fica extinto 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial de Governo, Símbolo CC-1, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 1.388/2013.

Art. 2º – Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, passando a constar do Anexo II da Lei Municipal nº 1.388/2013.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 07 de Maio de 2015.


NILTON PINTO
Prefeito



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

DIÁRIO DA C. DO SOL

Em 08 / 05 / 2015

Edição 3529


Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207